



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENTA: INDICAÇÃO AO PREFEITO PARA REALIZAR A
PODA DA ÁRVORE NA RUA CONDE FRANCISCO
MATARAZZO EM FRENTE AO Nº 515-CAMPOS
ELÍSEOS

SENHOR PRESIDENTE,

CONSIDERANDO nos termos do Art. 123 do regimento interno da Câmara Municipal, que indicação é a proposição escrita pela qual o Vereador sugere medidas de interesse público.

CONSIDERANDO que o signatário recebeu comunicado de munícipes atestando que necessita de poda de árvore na Rua Conde Francisco Matarazzo, 515 onde está causando transtornos e perigo aos munícipes; conforme protocolo nº 28793 1;

Face às Considerações;

Bem por isso, então, requer-se do plenário **APROVAÇÃO À INDICAÇÃO** em referência e, ato contínuo, encaminhada ao **PREFEITO MUNICIPAL** para providências relativas à presente sugestão.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2021.

RENATO ZUCOLOTO
Vereador - PP

